



DECRETO Nº. 187, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

“Decreta Luto Oficial por 03(três) dias no Município de Matina”.

PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - É declarado luto oficial no Município de Matina, pelo período de três dias, contado a partir da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de **Lucidalva Fernandes da Silva**, servidora pública municipal.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 16 de agosto de 2017.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal